



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 25 de novembro de 2024.

De: GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2585/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 76/2024

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

Ementa: Estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar, e de seus dependentes, a prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de Itanhaém - SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático